

LEI Nº 1.984, de 30 de dezembro de 1986

Modifica denominação de logradouro público.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á Antônio Elói, a atual rua Xavantes, denominada pela lei n.º 1.343, de 14/12/76, e localizada no bairro da Piedade, zona 05, que tem seu início na rua Boa Vista, passando pelas quadras 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72, terminando na Av. Manoel da Custódia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 30 de dezembro de 1986

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal